



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de chamamento público nº 20-2018, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, quanto ao item 11.5. **Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção**

**11.5.2.** A análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

**1º - Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIOS DO MORRO**

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	4,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**2º - Nome da OSC: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	4,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**3º - Nome da OSC: G. R. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>6,5</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**4º - Nome da OSC: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>6,5</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**5º Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	1,5
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>5,0</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

**6º Nome da OSC: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER**

<b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	1,5
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexO entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>5,0</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI**

<b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	0,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	0,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexO entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>0,0</b>



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Turismo e Cultura*

Situação do Plano de Trabalho: Desclassificado

Obs. A Comissão de Seleção invocando o art. 5.3 alínea “a” e “b” do Edital de chamamento público nº 20-2018, na data de 18/12/2018 às 09:52 solicitou pelo email fornecido pela G.R.C e Bloco Carnavalesco Tô Aki, constante no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, esclarecimentos a respeito do plano de trabalho, bem como juntada dos documentos faltantes. Contudo, passado o prazo de 48 horas estipulado em edital, nenhum esclarecimento, bem como documentos faltantes forem entregues, o que impossibilitou o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

**Taubaté, 21 de dezembro de 2018.**

**Comissão de Seleção:**

**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza**

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Pedro Camilo de Fernandes**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Isabelle Rocha Couto Campos**

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças